



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES

CONCESSÃO ONEROSA DE BARRACAS DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA
SENHORA DOS MILAGRES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, por meio da Secretária de Turismo e Cultura, TORNA PÚBLICO que realizará entre os dias 30 de Agosto à 09 de setembro de 2024, as Festividades da Padroeira do Município de SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, "Cidade da Fé".

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Presente Chamada Pública visa dar ampla transparência e concorrência a todos que pretendam concorrer para a exploração de barracas, destinadas ao comércio temporário de gêneros alimentícios e bebidas, para realização do citado evento.

2 - DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a cessão remunerada, mediante o pagamento de remuneração temporária de espaço público, para a exploração de barracas destinadas ao comércio temporário de gêneros alimentício, bebidas e variedades durante a realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora dos Milagres, a ser realizado no período de 30 de Agosto a 09 de setembro de 2024.

1. Do Evento

1.1. A festa da Padroeira é um evento de cunho religioso, turístico e cultural que visa à valorização, preservação, proteção e divulgação do patrimônio cultural e imaterial de SÃO JOÃO DO CARIRI, sobretudo o patrimônio cultural arraigado à vida caririzeira, tendo, também o propósito de ser fonte de geração de renda para a comunidade e para as entidades de utilidade pública, dentre outros.

2. Da Concessão Onerosa de Barracas

2.1 A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO CARIRI disponibilizará espaços para comercialização de alimentos, assim como, espaços localizados próximo para bebidas e refeições preparadas de acordo com a cozinha ou culinárias regionais brasileiras. A demarcação do local da barraca é a critério da PREFEITURA, conforme sua conveniência e oportunidade, considerando, entre outros fatores, a segurança e trafegabilidade nas vias públicas.

2.2 O interessado contemplado deverá, no prazo de 05 (das) úteis, seguinte da emissão do mesmo, pagar no Setor Municipal de Tributos, o alvará de localização e o valor referente à locação do espaço cedido, sob pena de cancelamento da autorização, conforme a seguinte tabela:

-R\$ 150,00 - para comércio de pequeno porte, até 3m;

-R\$ 200,00 - para comércio médio porte, até 6m;

-R\$ 250,00 - para comércio de somente gêneros alimentícios, acima de 6m;

-R\$ 200,00 - para comercialização dentro da Arena de Shows (área interna – reservada para comerciantes da Cidade) com direito a tenda.

3. Dos Participantes

3.1. Poderão participar do sorteio de barracas que estarão localizadas dentro do espaço interno da Praça de Eventos, por concessão onerosa, para comercialização de alimentos, bebidas e refeições, todas as pessoas físicas/ambulantes do ramo de atividade especificado acima, sediados ou residentes e domiciliados em SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, e que atendam o disposto no Regulamento de Concessão Onerosa de Barracas das Festividades da Padroeira Nossa Senhora dos Milagres.

3.2. Poderão participar do sorteio de barracas que estarão localizadas na lateral da Prefeitura, onde será organizada a Praça de Alimentação, todo e qualquer comerciante que esteja disponível á atendendo as orientações da Organização da Festa contribuir com o seu desenvolvimento, atendendo o disposto no Regulamento de Concessão Onerosa de Barracas das Festividades da Padroeira Nossa Senhora dos Milagres.

4. Das Inscrições

4.1. As pessoas físicas/ambulantes do ramo de atividade especificado acima interessados deverão entrar em contato com a Secretaria de Turismo e Cultura, que fica localizada na Rua Josefa Cordeiro para a retirada do regulamento. Atendendo ao cumprimento dos prazos descritos no cronograma abaixo.

5. Do Cronograma

- I. 12/08 - Publicação do Edital de Chamamento Público 003/2024
- II. 12 a 20 de agosto de 2024 - Período de Inscrições na Secretaria de Turismo e Cultura e consequentemente pagamentos das taxas citadas acima.
- III. 21/08/2024 - Análise dos inscritos
- IV. 22/08/2024 - Realização de Reunião para Sorteios de concessões de barracas.
 - 9h (Reunião com Comerciantes que trabalharão no espaço interno da arena de shows)
 - 10h30 (Reunião com Comerciantes que trabalharão no espaço reservado para praça de alimentação, ao lado da Prefeitura.)

6. Do Regulamento

6.1. O Regulamento para a concessão onerosa de barracas estará disponível no Diário Oficial do Município ou na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no horário das 08h às 12h, a partir do dia 12 de Agosto de 2024

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Chamamento Público nº 003/2024 para a concessão onerosa de barracas das Festividades da Padroeira Nossa Senhora dos Milagres do Município de SÃO JOÃO DO CARIRI.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri - PB, 12 de Agosto de 2024



Eduardo de Freitas

Secretário Municipal de Turismo e Cultura